

DECRETO Nº 1755, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 615,41 m², objeto da Matrícula nº. 15.343 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, para transformá-la em 02 (dois) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 – PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos, VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do Processo Administrativo - Protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 - PMI, tendo como interessado PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME,

CONSIDERANDO ainda, que o Loteamento foi aprovado pelo Decreto nº 1503 de 05.11.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 588, Ano de 2015, portanto antes da Lei nº 813 de 22.06.2016, que altera dispositivos de lei complementar nº 665 de 20.12.2011 modificando as diretrizes urbanísticas de parcelamento de solo urbano, não se aplicando desta forma a vedação do artigo 4º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 615,41 m², objeto da Matrícula n. 15.343 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 - PMI, para transformá-la em 02 (DOIS) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico que fazem parte integrante deste decreto:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Área primitiva: 615.41m² - Matrícula: 15.343

DESCRIÇÃO: inicia-se no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua projetada 04. Daí segue até o vértice 02, pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, por 13,82m. Daí segue até o vértice 03, pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, com desenvolvimento de 6,15 e raio de 4,50m. Daí segue até o vértice 04, pelo alinhamento predial da Rua projetada 01, por 26,98m. Daí segue até o vértice 05, com ângulo de 78º, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matricula 15.597). Daí segue até o vértice 01, confrontando com o Lote 02 da Quadra 06 por 30,00m, fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 04, na distância de 13,82m + 6,15m.

Lado esquerdo: Rua Projetada 01, na distância de 26,98m.

Lado direito: Lote 02 da Quadra 06, na distância de 30,00m.

Fundos: Plareno Empreendimentos Imobiliários Ltda. – matrícula 15-597, na distância de 23,72m.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM – CREA-SP 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME,

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

I)- AREA DESMEMBRADA: QUADRA 06 – LOTE 01-A – 259,02 m²:

DESCRIÇÃO: Inicia no encontro do limite do Lote 1-B da Quadra 06 com o limite do Lote 01-A da quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 11,74 metros. Daí segue confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA – mtrícula 15.597 com ângulo de 78º, por 23,72 metros. Daí segue confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 11,50 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com os Lotes 1-B da Quadra 0600, por 21,33 metros, com ângulo de 102º, fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 01 na distância de 11,74 metros

Lado esquerdo: Lote 11-E, 11-F e 16 da Quadra 04, na Distância de 23,28 metros.

Lado direito: Lote 01-B da quadra 06, na Distância de 21,33 metros.

Fundos: Lote 02 da Quadra 06, na Distância de 11,50 metros.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM – CREA-SP 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME,

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

II)- AREA DESMEMBRADA: QUADRA 06 - LOTE 01-B – 332,65 m²:

DESCRIÇÃO: inicia no encontro do limite do Lote 02 da Quadra 06 com limite do Lote 01-B. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, por 13,82 metros em linha reta e desenvolvimento de 6,15 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 15,24 metros. Daí segue com Ângulo de 78º confrontando com o Lote 01-A da quadra 06, por 21,33 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 18,50 metros.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 04, na distância de 13,82m + 6,15 metros.

Lado esquerdo: Rua Projetada 01, na Distância de 15,24 metros.

Lado direito: Lote 02 da Quadra04, na distância 18,50 metros.

Fundos: Lote 01-A da Quadra 06, na distância 21,33 metros.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM – CREA-SP 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME,

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (7.12.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR

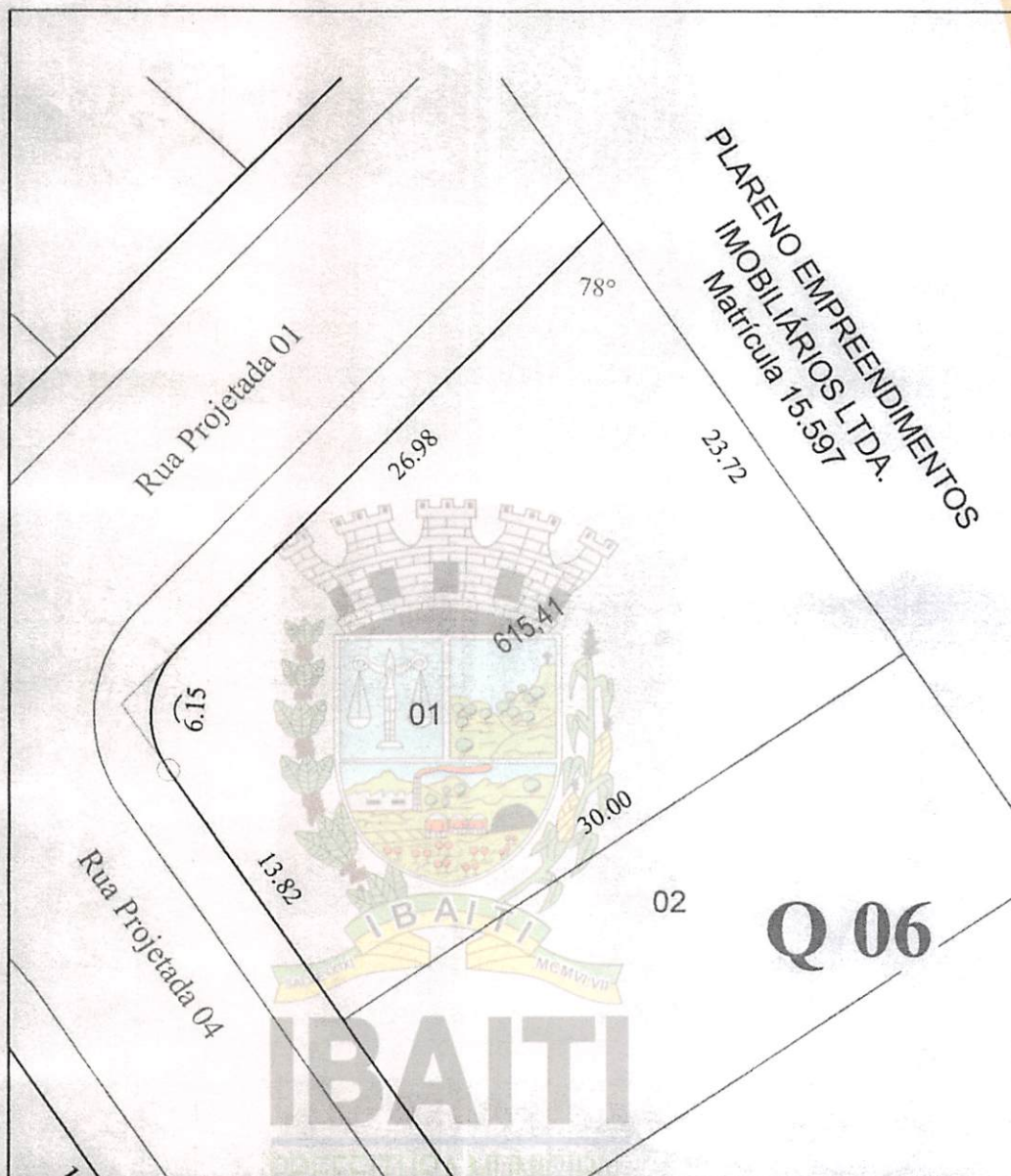


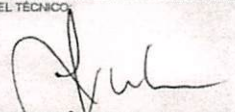
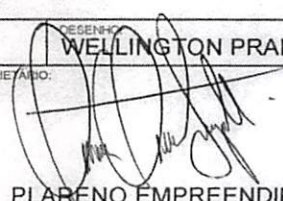
WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

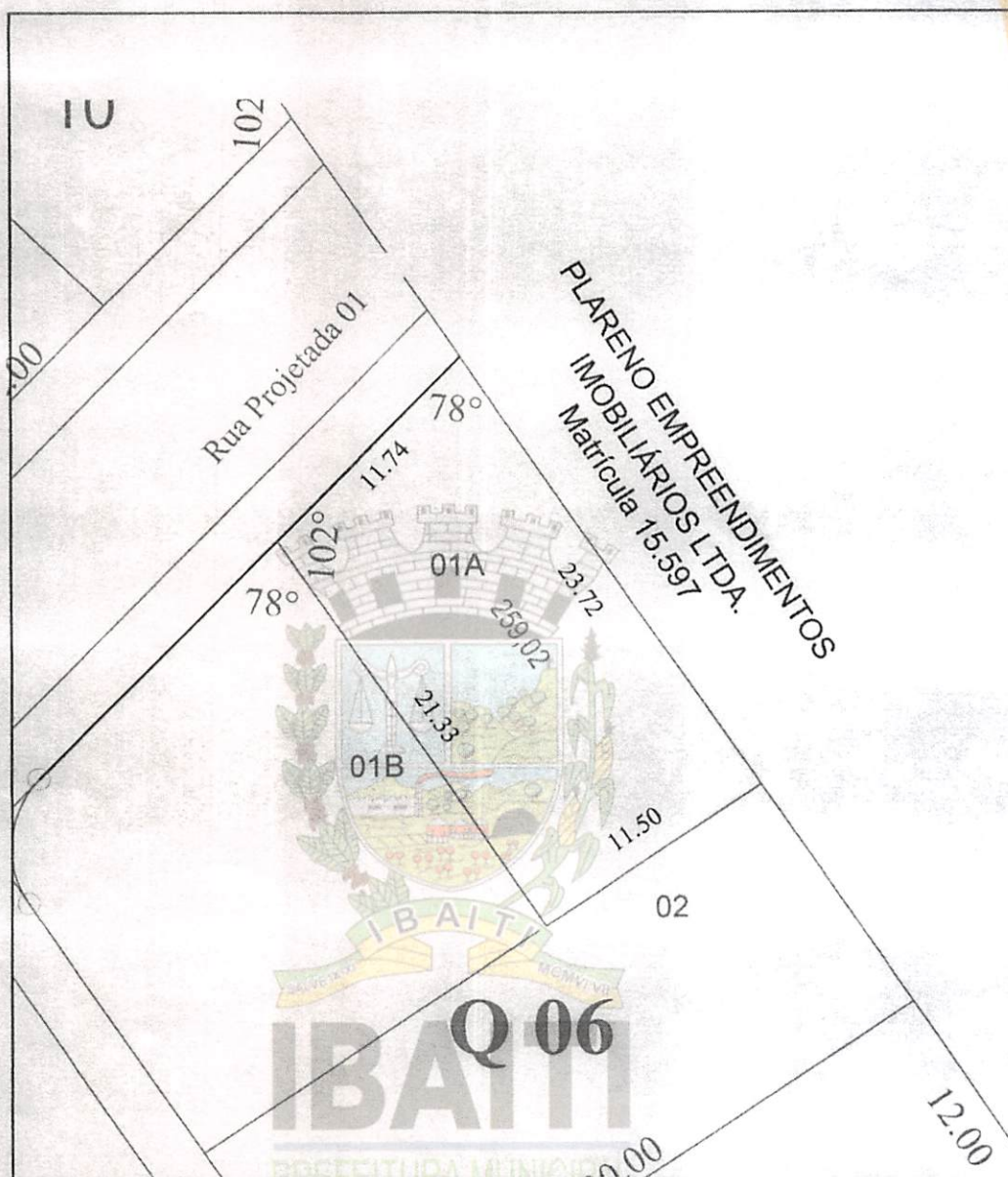
ESTADO DO PARANÁ

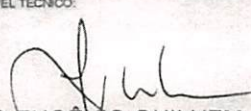
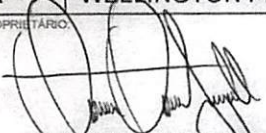


CONTEÚDO: LOTE 01 DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017		PRANCHA: 01 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		
CR: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAÍTI/PR		
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: S/ ESCALA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		
PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		

MUNICÍPIO DE IBAITI

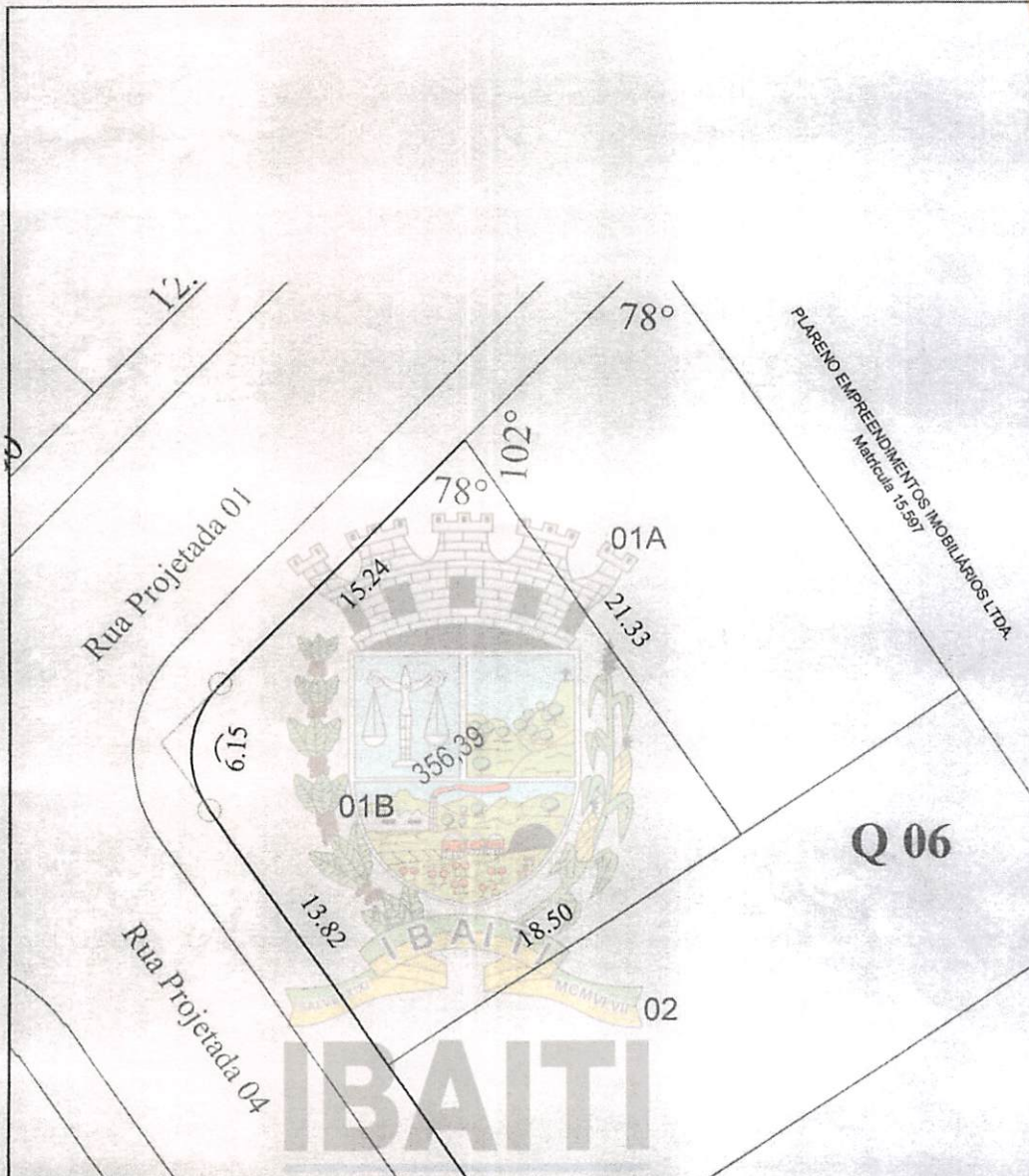
ESTADO DO PARANÁ

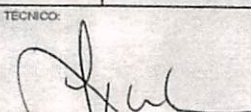
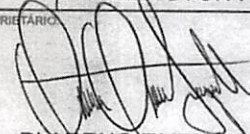


CONTEÚDO: LOTE 01A DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017			PRANCHA: 02 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME			
CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR			
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: S/ ESCALA	DESENHO: WELLINGTON PRAIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CONTEÚDO: LOTE 01B DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017			PRANCHA: 03 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME			
CR: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR			
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: S/ ESCALA	DESENHO: WELLINGTON PRAIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 15.343 MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

LOTE 01 DA QUADRA 06 DA MATRÍCULA 15.343 (ORIGINAL)

Área: 615,41m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Rua Projetada 01
Lado direito: Lote 02 da Quadra 06
Fundos: Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA

na distancia de: 13,82m+6,15m
na distancia de: 26,98m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 23,72m

LOTE 01A DA QUADRA 06 (DESMEMBRADO)

Área: 259,02m²

Frente: Rua Projetada 01
Lado esquerdo: Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Lado direito: Lote 01B da Quadra 06
Fundos: Lote 02 da Quadra 06

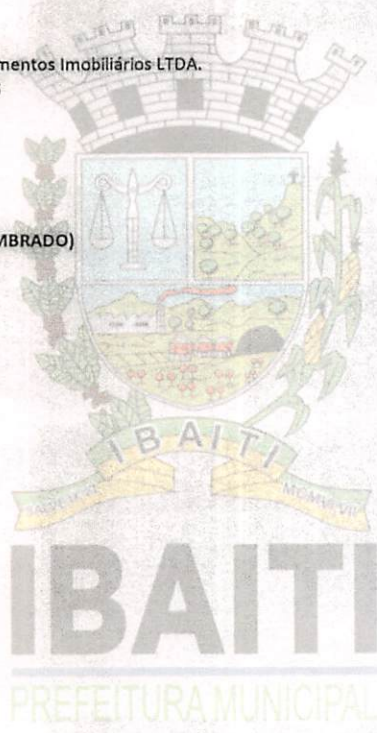
na distancia de: 11,74m
na distancia de: 23,72m
na distancia de: 21,33m
na distancia de: 11,50m

LOTE 01B DA QUADRA 06 (DESMEMBRADO)

Área: 356,39m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Rua Projetada 01
Lado direito: Lote 02 da Quadra 06
Fundos: Lote 01A da Quadra 06

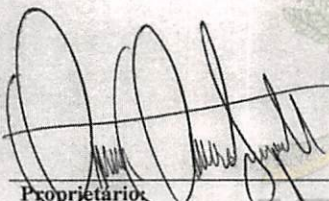
na distancia de: 13,82m+6,15m
na distancia de: 15,24m
na distancia de: 18,50m
na distancia de: 21,33m



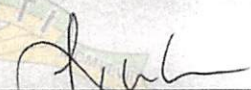
DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06 CONSTANTE DA MATRÍCULA 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.235/2017 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 01A, 01B DA QUADRA 06.

Quadra 06 – Lote 01A – 259,02 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 01B da Quadra 06 com o limite do Lote 01A da Quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 11,74 metros. Daí segue confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA – Matrícula 15.597 com ângulo de 78°, por 23,72 metros. Daí segue confrontando com parte do Lote 02 da Quadra 06, por 11,50 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 01B da Quadra 06, por 21,33 metros, com ângulo de 102°.

Quadra 06 – Lote 01B – 356,39 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 02 da Quadra 06 com o limite do Lote 01B da Quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 13,82 metros em linha reta e desenvolvimento de 6,15 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01 por 15,24 metros. Daí segue com ângulo de 78° confrontando com o Lote 01A da Quadra 06, por 21,33 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 18,50 metros.



Proprietário:
**PLARENO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**



Responsável Técnico:
PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENG. CIVIL – CREA: SP-164872/D

TOP ENGENHARIA, INCORPORADORA E LOTEADORA EIRELI - ME / CNPJ - 16.585.005/0001-63
RUA COLOMBO, 544 / CENTRO / CORNELIO PROCÓPIO - PR / CEP 86.300-000
FONE: 43. 3523-9150
WWW.TOPPROJETOS.COM.BR

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1755, DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 615,41 m², objeto da Matrícula nº. 15.343 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, para transformá-la em 02 (dois) lotes particulares - conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 - PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos, VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do Processo Administrativo - Protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 - PMI, tendo como interessado PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME,

CONSIDERANDO ainda, que o Loteamento foi aprovado pelo Decreto nº 1503 de 05.11.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 588, Ano de 2015, portanto antes da Lei nº 813 de 22.06.2016, que altera dispositivos de lei complementar nº 665 de 20.12.2011 modificando as diretrizes urbanísticas de parcelamento de solo urbano, não se aplicando desta forma a vedação do artigo 4º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 615,41 m², objeto da Matrícula n. 15.343 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 9.691/2017, de 20.11.2017 - PMI, para transformá-la em 02 (DOIS) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico que fazem parte integrante deste decreto:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Área primitiva: 615,41m² - Matrícula: 15.343

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua projetada 04. Daí segue até o vértice 02, pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, por 13,82m. Daí segue até o vértice 03, pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, com desenvolvimento de 6,15 e raio de 4,50m. Daí segue até o vértice 04, pelo alinhamento predial da Rua projetada 01, por 26,98m. Daí segue até o vértice 05, com ângulo de 78º, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 15.597). Daí segue até o vértice 01, confrontando com o Lote 02 da Quadra 06 por 30,00m, fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 04, na distância de 13,82m + 6,15m.

Lado esquerdo: Rua Projetada 01, na distância de 26,98m.

Lado direito: Lote 02 da Quadra 06, na distância de 30,00m.

Fundos: Plareno Empreendimentos Imobiliários Ltda. - matrícula 15-597, na distância de 23,72m.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM - CREA-SP 164.872/D - ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

II)- ÁREA DESMEMBRADA: QUADRA 06 - LOTE 01-A - 259,02 m²:

DESCRIÇÃO: Inicia no encontro do limite do Lote 1-B da Quadra 06 com o limite do Lote 01-A da quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 11,74 metros. Daí segue confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA - matrícula 15.597 com ângulo de 78º, por 23,72 metros. Daí segue confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 11,50 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com os Lotes 1-B da Quadra 0600, por 21,33 metros, com ângulo de 102º, fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 01 na distância de 11,74 metros

Lado esquerdo: Lote 11-E, 11-F e 16 da Quadra 04, na Distância de 23,28 metros.

Lado direito: Lote 01-B da quadra 06, na Distância de 21,33 metros.

Fundos: Lote 02 da Quadra 06, na Distância de 11,50 metros.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM - CREA-SP 164.872/D - ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

III)- ÁREA DESMEMBRADA: QUADRA 06 - LOTE 01-B - 332,65 m²:

DESCRIÇÃO: Inicia no encontro do limite do Lote 02 da Quadra 06 com limite do Lote 01-B. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua projetada 04, por 13,82 metros em linha reta e desenvolvimento de 6,15 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 15,24 metros. Daí segue com Ângulo de 78º confrontando com o Lote 01-A da quadra 06, por 21,33 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 18,50 metros.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Projetada 04, na distância de 13,82m + 6,15 metros.

Lado esquerdo: Rua Projetada 01, na Distância de 15,24 metros.

Lado direito: Lote 02 da Quadra 04, na distância 18,50 metros.

Fundos: Lote 01-A da Quadra 06, na distância 21,33 metros.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM - CREA-SP 164.872/D - ENGENHEIRO CIVIL.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.307.397/0001-48.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (7.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

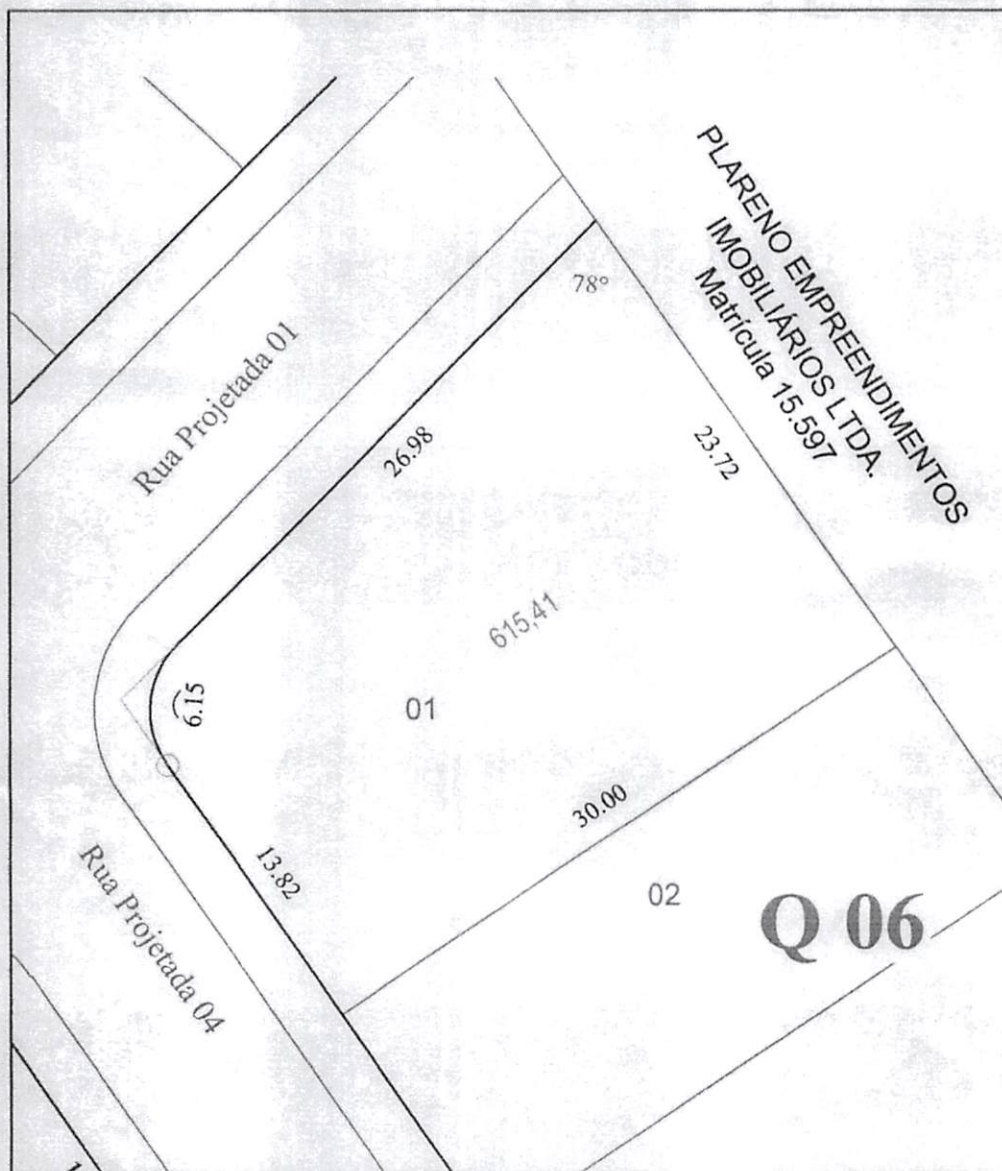
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil - CREA 8895-D/PR

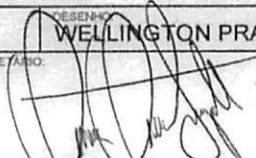
WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

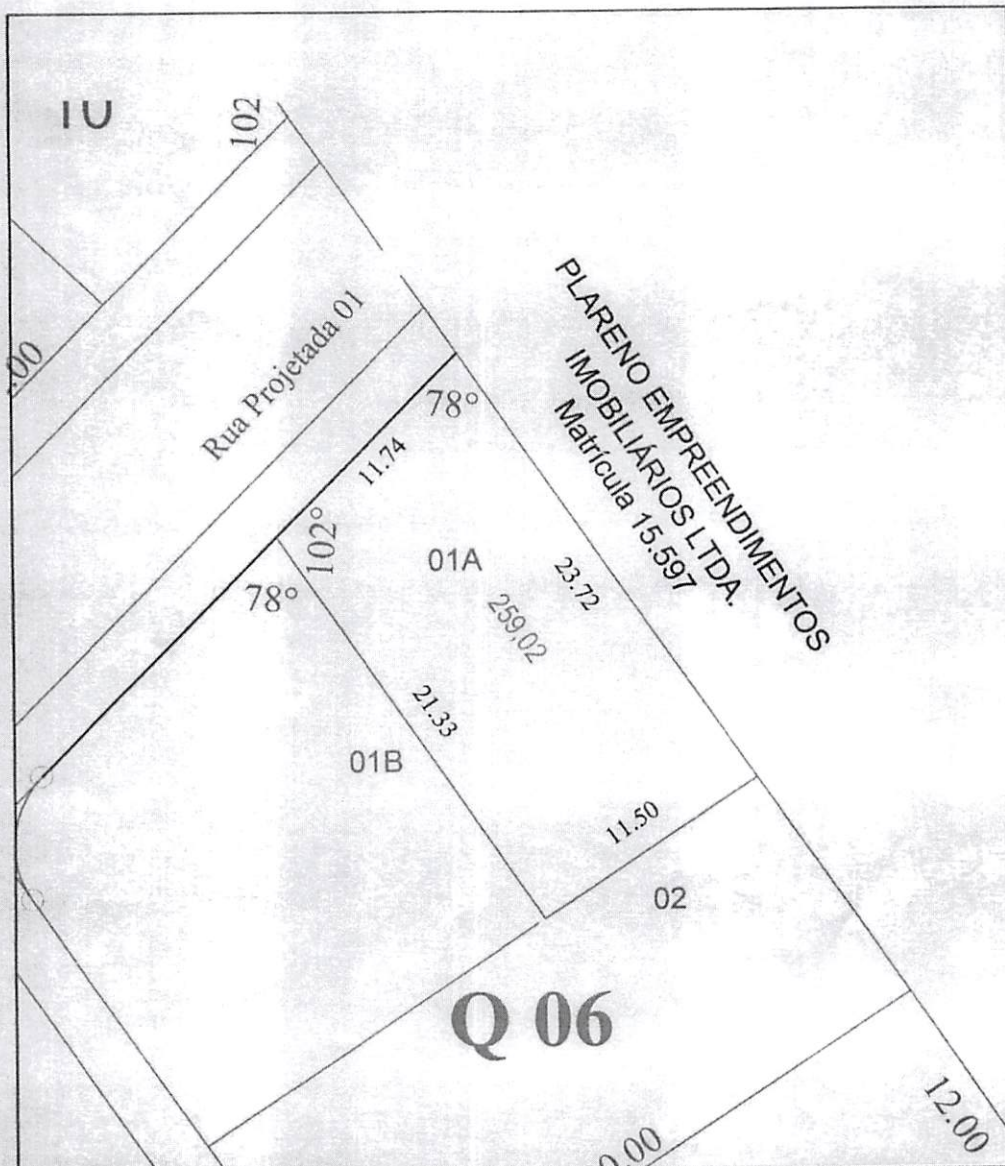
Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



CONTEÚDO: LOTE 01 DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017		PRANCHA: 01 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		
OBJETO: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAÍTI/PR		
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: S/ ESCALA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME



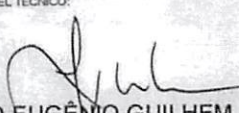
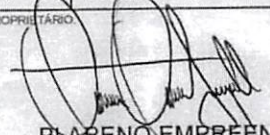
QUADRA 06

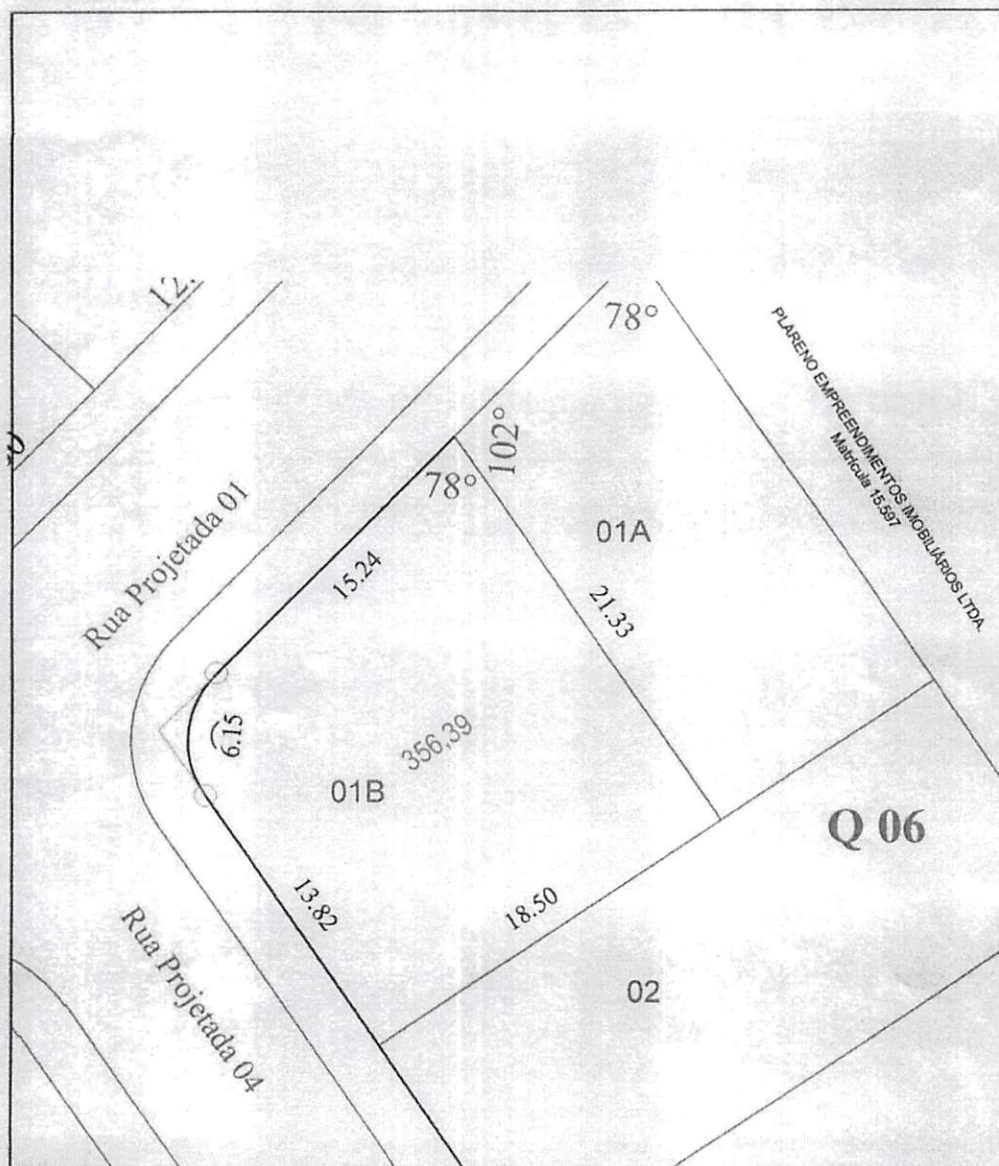
LOTE 01A

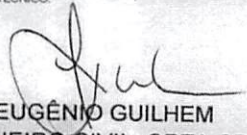
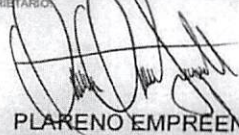
PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Matrícula 15.597

Rua Projetada 01

Q 06

CONTEÚDO: LOTE 01A DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017		PRANCHA: 02 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		
OBJETO: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR		
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	DESENHO: WELLINGTON PRAIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME



CONTEÚDO: LOTE 01B DA QUADRA 06 - MAT. 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.233/2017		PRANCHA: 03 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		
OBJETO: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR		
DATA: 10/11/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: S/ ESCALA
DESENHO: WELLINGTON PRAIS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO:  PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 15.343
MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

LOTE 01 DA QUADRA 06 DA MATRÍCULA 15.343 (ORIGINAL)
Área: 615,41m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Rua Projetada 01
Lado direito: Lote 02 da Quadra 06
Fundos: Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA

na distancia de: 13,82m+6,15m
na distancia de: 26,98m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 23,72m

LOTE 01A DA QUADRA 06 (DESMEMBRADO)
Área: 259,02m²

Frente: Rua Projetada 01
Lado esquerdo: Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Lado direito: Lote 01B da Quadra 06
Fundos: Lote 02 da Quadra 06

na distancia de: 11,74m
na distancia de: 23,72m
na distancia de: 21,33m
na distancia de: 11,50m

LOTE 01B DA QUADRA 06 (DESMEMBRADO)
Área: 356,39m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Rua Projetada 01
Lado direito: Lote 02 da Quadra 06
Fundos: Lote 01A da Quadra 06

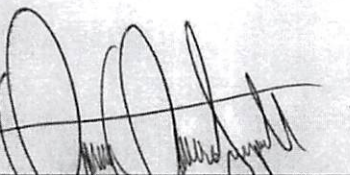
na distancia de: 13,82m+6,15m
na distancia de: 15,24m
na distancia de: 18,50m
na distancia de: 21,33m

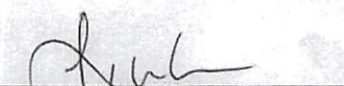


DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 06 CONSTANTE DA MATRÍCULA 15.343 CONFORME CERTIDÃO 1.235/2017 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 01A, 01B DA QUADRA 06.

Quadra 06 – Lote 01A – 259,02 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 01B da Quadra 06 com o limite do Lote 01A da Quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 11,74 metros. Daí segue confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA – Matrícula 15.597 com ângulo de 78º, por 23,72 metros. Daí segue confrontando com parte do Lote 02 da Quadra 06, por 11,50 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 01B da Quadra 06, por 21,33 metros, com ângulo de 102º.

Quadra 06 – Lote 01B – 356,39 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 02 da Quadra 06 com o limite do Lote 01B da Quadra 06. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 13,82 metros em linha reta e desenvolvimento de 6,15 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01 por 15,24 metros. Daí segue com ângulo de 78º confrontando com o Lote 01A da Quadra 06, por 21,33 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o Lote 02 da Quadra 06, por 18,50 metros.


Proprietário:
**PLARENO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**


Responsável Técnico:
**PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENG. CIVIL – CREA: SP-164872/D**

TOP ENGENHARIA, INCORPORADORA E LOTEADORA EIRELI - ME / CNPJ - 16.595.005/0001-63
RUA COLOMBO, 544 / CENTRO / CORNÉLIO PROCÓPIO - PR / CEP 86.300-000
FONE: 43. 3523-9150
WWW.TOPPROJETOS.COM.BR